



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 02/2026

SÚMULA: Estabelece, no Calendário Fiscal do Município, as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das demais taxas municipais, relativas ao exercício de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das demais taxas municipais, relativas ao exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 48, de 19 de dezembro de 2019:

- 1ª Parcela ou cota única** - 08/05/2026;
- 2ª Parcela - 08/06/2026;
- 3ª Parcela - 08/07/2026;
- 4ª Parcela - 10/08/2026;
- 5ª Parcela - 08/09/2026;
- 6ª Parcela - 08/10/2026;
- 7ª Parcela - 10/11/2026;
- 8ª Parcela - 10/12/2026;
- 9ª Parcela - 08/01/2026.

Parágrafo único. O contribuinte que optar pelo pagamento integral do IPTU, em cota única, até a respectiva data de vencimento, fará jus a desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 48, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º A retirada ou solicitação do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2026 poderá ser efetuada a partir do dia 09 de março de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de janeiro de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7A-3E9F-988B-AF37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 05/01/2026 15:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/4E7A-3E9F-988B-AF37>